

DEFERIDO nos
termos da informação
n.º 104, em sessão da Comissão Executiva
do Porto, em 15 de julho de 1914



Registrada 72

sol.º n.º 3906

17-4-214

Ex.ª Camara Municipal
do Porto.



R

Diz Domingos Augusto Teixeira da Costa, que
precisando construir dentro da sua propriedade
que confina com a estrada interior da Circum-
valação, uma casa isolada de outra que traz em
construção para sua moradia, a qual casa a con-
struir ficará desviada 22,0^m da dita estrada, e se
destina aos baixos e lojas de arrecadação de fer-
ramentas e utensilios de lavoura e nos attos sequen-
tes de frutos agricolas e quarto de dormir do hor-
tilão, tendo latrina propria e respectiva fossa,

Ap. sob condições de elevação, tubo de queda com
o mesmo diâmetro até 1,0 pedra a Ex.ª Camara Municipal
acima do telhado. já concedida a licença de que
carece para o referido fim.
10-VII-1914

Porto, 7 de Julho de 1914
Pelo requerente

requerente
D. Diniz de Barros

1063



Para entrar no Cofre Municipal da garantia de
constante da informação
104.º
foi enviada a tesouraria
Rep.ª da Fazenda Municipal 24 de Julho de 1914

Licença N.º 716

d. 24 de Julho de 1914



Para os effectos do Regulamento de 6 de Ju= nho de 1895, sobre a Seguranca dos operarios nas construcções civis declaro que assumo a responsabilidade da obra a que se refere o pedido da licenca de Domingo August Teixeira da Costa feito no presente requeri= mento.

Porto, 7 de Junho de 1914
 Joaquim d'Almeida Barboza

Reconheço a assignatura supra.
 Porto, 7 de Junho de 1914.

Em taes Rs 55



[Handwritten signature]



73

Para os effectos do Regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre a segurancia dos operarios nas construcções civis declaro que assumo a responsabilidade da obra a que se refere o pedido de licença feito por Domingos Augusto Teixeira da Costa, para construir uma casa n'um seu terreno no Monte de Curraes, em substituição do anterior responsável Joaquim d'Almeida Barboza

Porto, 24 de Julho de 1914

O Mestre de Obras

Manoel Ferreira Ribeiro

Reconheço a assignatura supra

Porto, 24 de Julho de 1914

Manoel F. R.



Manoel F. R.

(Modelo F)



Registo { N.º 1063 R.E.
Data 7-7-914

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *correção de casa*

Requerente: *Domingos Augusto Teixeira Costa*

Morada:

Situação da obra: *Cidade de Circumvallação*

Responsavel: *Joaquim O. Barbosa (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

D.º de H.º Sanitarias
H.º B.º

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: 100,00

Observações:

Aprovado pela C. de M. Sanitária
em sessão de 10-7-914 sob condições de
deixar o tubo de queda com a mesma di-
âmetro até 70' acima do telhado

Satisfiz com esta clausula

14-VIII-914

J. Primitivo Barboza

Aprovado

C. de Estética
A. Barboza

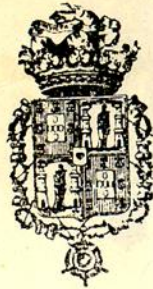
COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Junho de 1914

D. 1.º Secretario

propõe deferimento nos termos da
cheque nº 100, M. Costa Filho

Camara Municipal



da Cidade do Porto

CMP
AG

76

ANNO CIVIL DE 1914

Guia de entrada de deposito No 608

Despacho de N.º de Julho de 1914

Dinheiro corrente.....	10\$
Papeis de credito.....	\$
Total Esc.....	<u>10\$</u>



Pela presente guia vai Domingos Augusto Teixeira da Costa entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em diuísão

como deposito de garantia ás condições em que ly foi concedida a leilão N.º 716 desta data para constituir dentro da ma propriedade que cupiram em a estada interior de lis em allacud, no Monte de Curras.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de Julho de 1914

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recibi a quantia de dez escudos

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 24 de Julho de 1914

Registada

O Thesoureiro,

Em 2.º de Julho de 1914.

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Dominos Augusto Teixeira
da Costa
 para que possa construir dentro da sua propriedade
que confina com a estrada interior de Cais
comunicações, no Monte de Cusães, uma casa
conforme o projecto que lhe foi apresentado
em 10 de esseante, sob condições de elevação
terço de queda com o mesmo diâmetro, etc
1,0 acima do telhado.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Julho de 191 7

Arnaldo Cavimiso Barbosa Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

○ PRESIDENTE da Repartição

Luiz Lopes Martins

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo
ca. 1000

Registada.

Lilou

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de dez escudos
conforme a guia n.º 608